

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PESQUISA DE PREÇOS

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela COASA, através de solicitação processo SEI 0002724-62.2022.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 32/2022 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.17 / 3.3.2.3.1.02.00 (serviço) PI: ADM MANMAQ

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QUANT.	EMPRESAS			
			VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
			A	B	A	B
1	Manutenção corretiva de balança (mecânica, adulto, modelo: Mecânica Antropométrica, marca: Balmak , capacidade máxima:150 Kg) com calibragem e fornecimento de etiqueta e certificado de verificação do INMETRO.	1	R\$ 318,00	R\$ 950,00	R\$ 318,00	R\$ 950,00
2	Manutenção corretiva de balança eletrônica infantil, marca: Filizola, capacidade máxima:15 Kg, com calibragem e fornecimento de etiqueta e certificado de verificação do INMETRO.	1	R\$ 293,00	R\$ 950,00	R\$ 293,00	R\$ 950,00
TOTAL DO VENCEDOR ----->					R\$ 611,00	R\$ 1.900,00

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

A: CASA DAS BALANÇAS ARACAJU LTDA B: JAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Em atenção ao Termo de Remessa COMAC (1200419) e informa-se que, até o momento, persiste a impossibilidade de processamento de contratações reunidas em lote no correspondente ambiente informatizado. Diante disso, a contratação será realizada junto ao fornecedor local CASA DAS BALANÇAS LTDA , CNPJ 32.857.609/0001-78, e-mail: cbaracaju@hotmail.com, fone: (79) 3211-7012, no valor total de R\$ 611,00 (seiscentos reais), uma vez que apresentou o menor valor, cumpriu as condições da contratação e preencheu os requisitos legais. Ainda, informa-se não ter sido encontrado serviço equivalente junto ao Banco de Preços e que, embora a pesquisa tenha sido iniciada há treze dias, alcançando cerca de 80 possíveis fornecedores, apenas as duas indicadas no presente documento demonstraram interesse na contratação. Ambas se encontram regulares, conforme demonstram as certidões anexas aos orçamentos.

Prazo de execução: 30 (trinta) dias contados do recebimento ou retirada da nota de empenho.

Aracaju, 5 de julho de 2022.